

SINDEAC

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EDIFÍCIOS E CONDOMÍNIOS, EM EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSEIO, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, PORTARIA, VIGIA E DOS CABEIREIROS DE BELO HORIZONTE

CONVENÇÃO COLETIVA EMPREGADOS EM CONSERVADORAS 2023

• PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR (PAF)
AMPLIADO, COM ATENDIMENTOS MÉDICOS E
ODONTOLÓGICOS E EXAMES LABORATORIAIS

• Reajuste salarial acima
da inflação e com ganho real.

• Adicional noturno e adicional
de acúmulo de função

• Tiquete alimentação/
refeição de R\$ 26,14

• Horas extras
de 50% e 100%

• Seguro de vida
e muito mais...



Filiado a:



CORREÇÃO SALARIAL ACIMA DA INFLAÇÃO E CLÁUSULAS ECONÔMICAS E SOCIAIS EM BENEFÍCIO DOS TRABALHADORES



Cumprindo compromisso firmado com nossos representados, mais uma vez conseguimos, em tempo ágil, finalizar as negociações com a classe patronal em torno da Convenção Coletiva de Trabalho dos empregados dos segmentos de Asseio e Conservação.

A CCT 2023 foi celebrada e registrada no início de janeiro, respeitando a data base da categoria, com os novos benefícios econômicos e sociais sendo creditados já na folha de pagamento no início de fevereiro.

Vivemos tempos difíceis no Brasil, que ainda sente os reflexos da pandemia da Covid-19 e turbulências políticas que dificultam a retomada de políticas públicas em favor da população.

Ainda assim, conseguimos assegurar o reajuste salarial de 6,5%, superior à inflação acumulada no ano anterior medida pelo INPC (janeiro a dezembro de 2022), que ficou em 5,79%. Ou seja, tivemos um aumento real dos salários de 12%. É uma conquista e tanto a se comemorar.

Ampliamos também os benefícios sociais, como a inclusão do atendimento odontológico gratuito a todos os trabalhadores do segmento de asseio e conservação, filiados ou não ao Sindeac. A assistência odontológica está inserida no PAF - Programa de Assistência Familiar, que já previa consultas médicas gratuitas em várias especialidades, além de exames de eletrocardiograma e exames laboratoriais.

Garantimos o reajuste de 6,5% também no tíquete alimentação/refeição, cujo valor mínimo passou para R\$ 26,14. Mantivemos outras conquistas, como o adicional noturno, adicional de acúmulo de função, seguro de vida e muito mais.

Não foi um caminho fácil até aqui. As negociações da CCT 2023 foram, como sempre, marcadas por muitas reuniões e negativas da classe patronal em atender nossas reivindicações. Mas nos mantivemos firmes em defender nossos representados.

Podemos dizer, sim, que fechamos mais uma campanha salarial vitoriosa, com o apoio e a participação dos trabalhadores. Essa conquista é nossa. Essa conquista é sua. Vamos comemorar.

Paulo Roberto da Silva - presidente

SINDEAC - O sindicato que é a cara do trabalhador!



Show no dia 1º de maio - Dia do Trabalhador

Sorteio 1º de maio 2022 - Dia do Trabalhador

► VIGÊNCIA

A presente Convenção Coletiva de Trabalho vigora no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023 e a data-base da categoria é mantida em 1º de janeiro.

► ABRANGÊNCIA

São abrangidas por essa convenção coletiva a(s) categoria(s) dos empregados de todas as empresas de prestação de serviços a terceiros em asseio, conservação, higienização, faxina (serventes), copa, desinsetização, limpeza de fossas, caixas d'água, caixas de gorduras, limpeza de vidraçarias e necrópoles, jardinagem e manutenção de áreas verdes, portaria, zeladoria, recepção e vigia, inclusive os empregados em serviços administrativos das referidas empresas e dos cabineiros (ascensoristas), independentemente do cargo ou função que ocupem (exceto os de categorias diferenciadas por lei), com abrangência territorial em Belo Horizonte/MG.



Sorteio de cheques realizado durante o Churrasco 2022, no Clube Recreativo Sindeac



Odontologia

▶ PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR (PAF)

A Convenção Coletiva 2023 traz como novidade a inclusão da assistência odontológica gratuita a todos os trabalhadores, que já contavam com a assistência médica por meio de consultas ambulatoriais em várias especialidades.



Ginecologista

Otorrinolaringologista

Croqui da nova clínica médica que será construída ao lado da sede, no bairro Prado



A nova clínica médica, a ser construída ao lado da sede do Sindeac, no bairro Prado, é totalmente planejada para esta finalidade. Terá cinco andares e trará mais conforto e comodidade para os trabalhadores atendidos pelo Departamento Médico da entidade. As obras terão início em março deste ano.

▶ 1. O atendimento odontológico compreende os seguintes tratamentos gratuitos

- Restauração e resina
- Aplicação de flúor
- Remoção de tártaro
- Polimento
- Limpeza dentária
- Restauração de dentes decíduos (dentes de leite)
- Extração de dentes com grande perda óssea
- Extração de restos radiculares
- Orientações sobre saúde bucal

▶ 2. Consultas médicas ambulatoriais gratuitas - especialidades:

- Angiologia
- Cardiologia
- Clínica Médica
- Dermatologia
- Endocrinologia
- Ginecologia
- Mastologia
- Neurologia
- Ortopedia
- Otorrinolaringologia
- Pediatria/Cardiopediatria
- Pneumocardiopediatria/Alergopediatria
- Urologia.

Também são disponibilizadas consultas com **Nutricionista** e atendimento com **Assistente Social**, além de exames de **Eletrocardiograma**.

SÃO BENEFÍCIOS RESTRITOS AOS ASSOCIADOS DO SINDEAC: OFTALMOLOGIA, PSICOLOGIA, FISIOTERAPIA, PODOLOGIA, ESTÉTICA FACIAL E PEDAGOGIA.



Cardiologista



Pediatria

▶ 3. Exames Laboratoriais nas seguintes modalidades:

- ÁCIDO ÚRICO
- ALBUMINA
- DOSAGEM
- AMILASE
- ANTIESTREPTOLISINA "O"
- BAAR – BACILOSCOPIA
- BAAR - BACILOSCOPIA (HANSENÍASE)
- BILIRRUBINAS
- CÁLCIO
- CÁLCIO IÔNICO
- CAPACIDADE LIVRE DE COMBINAÇÃO DO FERRO
- CAPACIDADE TOTAL DE COMBINAÇÃO DO FERRO
- CLORETOS
- COLESTEROL HDL
- COLESTEROL LDL
- COLESTEROL TOTAL
- COLESTEROL VLDL
- CORPOS REDUTORES - PESQUISA
- CREATININA
- CREATINOFOSFOQUINASE
- DEHIDROGENASE LÁCTICA
- DISMORFISMO ERITROCITÁRIO - PESQUISA
- ERITROGRAMA
- FATOR REUMATÓIDE
- FERRO SÉRICO
- FOSFATASE ÁCIDA
- FOSFATASE ALCALINA
- FÓSFORO
- FRUTOSAMINA
- GAMA GT
- GLICEMIA
- GLICEMIA - JEJUM
- GLICOSE 6 - FOSFATO DEHIDROGENASE
- GRAM - BACTERIOSCOPIA
- HEMOGRAMA
- HEMOSSEDIMENTAÇÃO
- INSULINA
- INSULINA APÓS DEXTROSOL - CURVA DE 3 HORAS
- LEUCOGRAMA
- LIPASE
- MAGNÉSIO
- MUCOPROTEÍNAS
- PARASITOLÓGICO
- PARASITOLÓGICO - (KATO KATZ)
- PARASITOLÓGICO - MIF
- PIÓCITOS - PESQUISA E CONTAGEM
- PLAQUETAS - OBSERVAÇÃO E CONTAGEM
- POTÁSSIO
- PROTEÍNAS – DOSAGEM
- PROTEÍNAS TOTAIS E FRACIONADAS
- RAZÃO PROTEÍNA/CREATININA
- RELAÇÃO CÁLCIO/CREATININA
- RETICULÓCITOS
- RX INCIDENCIA ADICIONAL
- SANGUE OCULTO ANTICORPOS MONOCLONAIS
- SÓDIO
- TEMPO ATIVIDADE PROTROMBINA (R.N.I.)
- TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADO
- TESTE ORAL DE TOLERÂNCIA À GLICOSE
- TRANSAMINASE OXALACÉTICA
- TRANSAMINASE PIRÚVICA
- TRIGLICÉRIDES
- UREIA
- URINA ROTINA
- V.D.R.L. QUANTITATIVO

Aos associados e seus dependentes são disponibilizados 620 exames laboratoriais gratuitos.



Como agendar as consultas:

As consultas médicas e odontológicas podem ser marcadas diretamente na sede do Sindeac, na Rua Jaceguai, 164, Prado, Belo Horizonte/MG, ou pelos seguintes telefones:

- Consultas médicas: (31) 2104.5858 e 0800.727.0227
- Consultas odontológicas: (31) 2104.5867



Dependentes legais

O empregado que desejar incluir todos os seus dependentes pagará mensalmente, ao Sindeac, a importância de R\$ 50,00.

São considerados dependentes legais:

- Os filhos até 18 anos incompletos.
- Os filhos portadores de necessidades especiais, independentemente da idade.
- O (a) cônjuge



Campanha recadastramento de sócios, com sorteios mensais de cheques



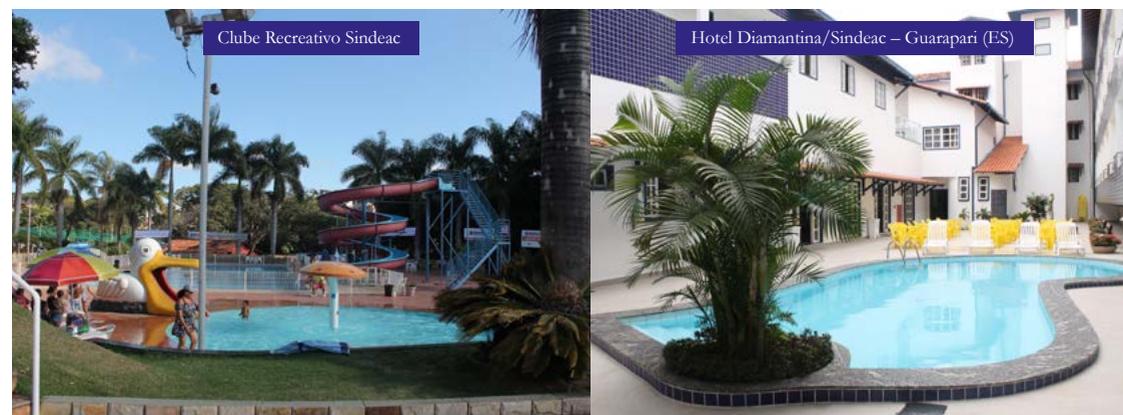
Eleições no Sindeac para a renovação da diretoria

► PISOS SALARIAIS

A partir de 1º de janeiro de 2023 nenhum integrante das categorias profissionais representadas pelo SINDEAC poderá receber salário mensal inferior ao salário mínimo e/ou aos pisos abaixo discriminados, inclusive, para os trabalhadores que prestam serviços na jornada de 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso.

Piso salarial mínimo da classe	R\$ 1.440,40
Faxineiro, Servente, Garçom, Camareira ou Arrumadeira	R\$ 1.440,40
Limpador de caixas d'água, trabalhador braçal	R\$ 1.440,40
Copeira(o)	R\$ 1.440,40
Contínuo ou office-boy	R\$ 1.440,40
Trabalhador em Cemitério	R\$ 1.513,39
Coveiro	R\$ 1.593,04
Capineiro, manutenção e limpeza de bosques, hortos etc.	R\$ 1.513,39
Ascensorista	R\$ 1.513,39
Limpador de Vidros	R\$ 1.577,37
Porteiro, Monitor Externo	R\$ 1.864,62
Vigia, Agente de Campo ou Agente de Serviço	R\$ 1.864,62
Controlador de Acesso ou de Piso	R\$ 1.864,62
Trabalhador em Postos de Pedágio ou Similar	R\$ 1.864,62
Auxiliar de Jardinagem, inclusive manutenção e poda de gramados	R\$ 1.864,62
Faxineiro engajado em limpeza técnica industrial na indústria automobilística	R\$ 2.242,67

Jardineiro	R\$ 2.005,56
Almoxarife	R\$ 2.005,56
Vigia orgânico	R\$ 2.034,91
Pessoal da administração	R\$ 2.119,49
Dedetizador	R\$ 2.151,53
Manobrista	R\$ 2.151,53
Garagista	R\$ 2.151,53
Encarregado	R\$ 2.151,53
Zelador	R\$ 2.151,53
Agente de Campo para combate à Dengue e Leishmaniose	R\$ 2.151,53
Auxiliar de operador de carga	R\$ 2.237,41
Recepcionista ou Atendente	R\$ 2.472,68
Supervisor	R\$ 2.793,90
Líder de limpeza técnica industrial na indústria automobilística	R\$ 3.182,74
Bilheteiro	R\$ 2.180,95
Auxiliar Agropecuário	R\$ 1.559,48
Assistente Administrativo Operacional	R\$ 1.640,00
Agente Comunitário de Saúde	R\$ 1.559,48





Sorteios de cheques nas comemorações do Dia do Trabalhador



Festa do Dia das Crianças 2022 - 12 de outubro



Festa julina 2022 no Clube Recreativo

▶ REAJUSTE SALARIAL

Os salários serão corrigidos em 1º janeiro de 2023 pela aplicação do percentual de 6,5%. É superior à inflação do período anterior, medida pelo INPC (de janeiro a dezembro de 2022), que ficou em 5,79%. Ou seja, houve um aumento real de salários de 12%.

**REPOSIÇÃO
INTEGRAL DA
INFLAÇÃO +
AUMENTO REAL**

▶ MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO DE SALÁRIO

Na ocorrência de atraso de pagamento de salário fora do prazo estabelecido, as empresas pagarão multa de 8% por mês de atraso, a incidir sobre o valor devido, para cada empregado e revertida diretamente a ele.

▶ HORAS EXTRAS

A hora extraordinária será remunerada com 50% de acréscimo em relação à hora normal. Os empregados que trabalharem em dias de repouso, também assim considerados os feriados, perceberão todas as horas trabalhadas com acréscimo de 100%.

**HORAS EXTRAS
DE 50% e 100%**



Sorteio de cestas natalinas em dezembro de 2022

▶ ADICIONAL NOTURNO

Os empregados que prestarem serviço entre 22h e 5h farão jus ao adicional noturno de 39% sobre o valor do salário hora normal, em razão das peculiaridades do serviço.

▶ ADICIONAL POR ACÚMULO DE FUNÇÃO

Quando devidamente autorizado pelo empregador, o empregado que venha a exercer outra função, cumulativamente com as suas funções contratuais, terá direito a percepção de adicional correspondente a 12% do salário contratado, respeitando o limite de 44 horas semanais.

▶ ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

As empresas realizarão o pagamento do adicional de insalubridade em grau máximo, ou seja, no percentual de 40% sobre o salário mínimo, para os trabalhadores que efetivamente realizam a limpeza de banheiros públicos ou de uso coletivo de grande circulação, bem como a respectiva coleta de lixo do banheiro.

**ADICIONAL
DE 40%**

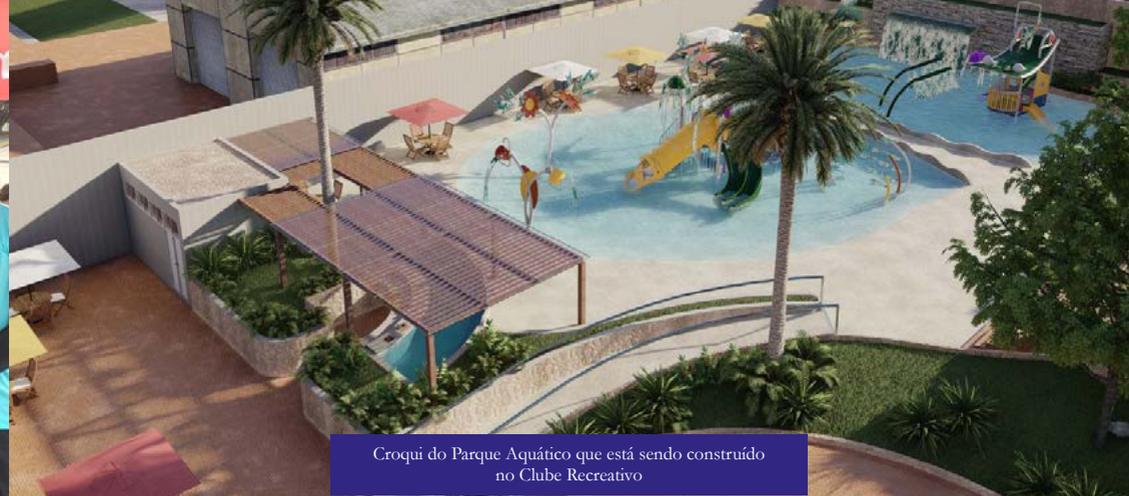
▶ TICKET ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO

A partir de 01/01/2023 o Ticket Alimentação/Refeição será no valor mínimo de R\$ 26,14 por dia efetivamente trabalhado.

**TICKET
ALIMENTAÇÃO
DE R\$ 26,14
POR DIA**



Sindeac presente na Corrida Itatiaia 2022 - 7 de setembro



Croqui do Parque Aquático que está sendo construído no Clube Recreativo

▶ SEGURO DE VIDA EM GRUPO

As empresas contratarão Seguro de Vida em favor de todos os seus empregados, sem qualquer ônus para os trabalhadores, com cobertura nas 24 horas do dia, dentro e fora do trabalho, incluídas indenizações, reparações por acidentes e morte com os valores e condições mínimas abaixo:

Em caso de morte de qualquer natureza, invalidez total ou parcial definitiva a indenização será de, no mínimo, R\$ 16.959,61.

Sorteio de cestas de café da manhã no Dia das Mães



Sorteio de cestas de café da manhã no Dia dos Pais



▶ DIA DO TRABALHADOR

Fica instituída a segunda-feira de Carnaval como sendo o Dia dos Trabalhadores abrangidos por esta Convenção, sendo garantida a remuneração dobrada das horas laboradas neste dia, além do salário normal.

▶ BANCO DE HORAS

As horas diárias prorrogadas até o limite legal, poderão ser compensadas com folgas ou com redução da jornada em outro dia, no prazo de até 7 meses.

▶ ACERTO RESCISÓRIO

O pedido de demissão ou recibo de quitação de rescisão do contrato de trabalho firmado por empregado com mais de 1 (um) ano de serviço só será válido quando feito com a assistência do Sindeac, sem quaisquer ônus para as empresas e empregados, sendo vedada a cobrança de qualquer contribuição, taxa ou similar para a devida “homologação rescisória”.

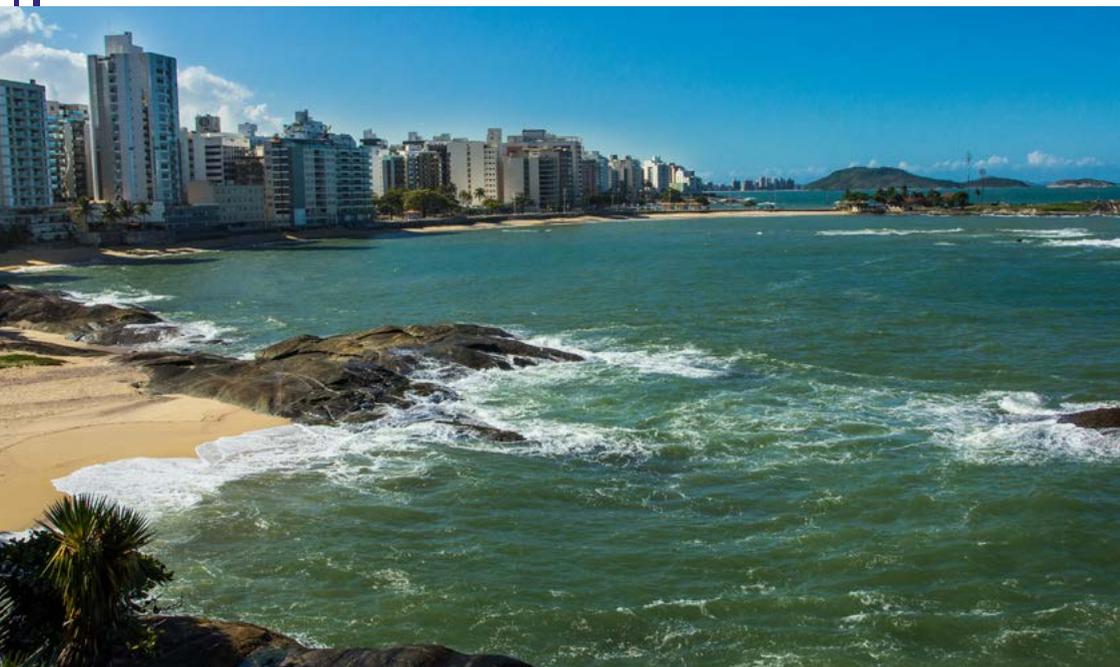
▶ ABONO DE FALTA DA MÃE/PAI TRABALHADORES

Aos empregados(as) que necessitarem acompanhar seus dependentes (filhos menores de 14 anos ou inválidos, independentemente da idade), em consultas médicas terão as suas faltas abonadas até o limite de seis vezes por ano, mediante comprovação.

PARA MAIS INFORMAÇÕES,
CONSULTE O TEXTO COMPLETO DA
CONVENÇÃO NO SITE DO SINDEAC
OU LIGUE PARA O SINDICATO:

WWW.SINDEAC.ORG.BR

 31 2104 5899



O Hotel do Sindeac está localizado na Praia do Morro, em Guarapari/ES,
uma das mais badaladas do litoral capixaba



SINDEAC

O Sindicato que é a cara do trabalhador!

Rua Jaceguai, 164 | Prado | BH-MG | 31 2104 5899

www.facebook.com.br/sindeac

www.instagram.com.br/sindeacoficial

www.sindeac.org.br | sindeac@sindeac.org.br